



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA DE REDAÇÃO Nº 2 ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI Nº 5.454, DE 2016**

Apresentação: 11/10/2022 13:19 - CCJC
EMC-A 1 CCJC => PL 5454/2016
EMC-A n.1

Dispõe sobre a regulamentação da Classe de Marinheiro de Esportes e Recreio.

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 2

Dê-se ao art. 17 do projeto de lei a seguinte redação:

“Art. 17. Nenhum superior deve maltratar o subalterno ou a quem tenha de punir, podendo o ofendido recorrer ao Capitão dos Portos.”

Sala da Comissão, em 11 de outubro de 2022.

Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Arthur Oliveira Maia
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD221770445600>

